



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.649/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CONTROLADOR DE
COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a Sr. **DIONITON DA SILVA RODRIGUES**, servidor público municipal do Município de Cacoal, cadastro nº. 7555, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.621.832-05, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança **CONTROLADOR DE COMBUSTÍVEL**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, e na sua ausência o substituto eventual, sem ônus, **GEANIO DO SACRAMENTO**, servidor público municipal, matrícula nº. 1.151.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos há 30 de junho de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 22 de novembro de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209